

---

**PORTRARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 122/2022, de 24/05/2022**

---

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA**  
**234/2020/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução 073/2013/CONSUNI,

RESOLVE:

1. Alterar, "ad referendum" do Conselho de Centro, os termos da Portaria 234/2020/CAV de 23/10/2020, que designou a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Agroveterinárias - CSA/CAV, **quanto à composição da mesma, a contar de 18/05/2022 até 22/09/2023**, que passará a ser conforme segue, mantidos os demais itens:

**EXCLUSÕES:**

Representantes Docentes:

- Prof. Claudio Roberto Franco - Suplente: Prof. Álvaro Luiz Mafra
- Prof. Tiago Georg Pikard - Suplente: Prof. Philipe Ricardo Casemiro Soares

Representante técnico universitário:

Téc. Oyara Eunara da Silveira - Suplente

Representantes discentes:

- Acad. Gilmar Luiz Mumbach
- Acad. Lorenzo Schmitz Borsato Cavagnari

**INCLUSÕES:**

Representantes Docentes:

- Prof. Cristiano André Steffens - Titular - Mari Inês Carissimi Boff - Suplente
- Prof. Marcos Felipe Nicoletti - Titular - Jean Alberto Sampietro - Suplente

Representante técnico universitário:

- Téc. Luize Kovaliczn Andrade - Suplente

Representantes Discentes:

- Acad. Emanoel Burei Kurt - Titular
- Acad. Gianna Gabriele Tomaz - Suplente

2. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18/05/2022.

**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC